

MOÇÃO Nº 18.817/2015

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-GOVERNADOR DA BAHIA, LOMANTO JÚNIOR.

Pela presente, solicito à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Pesar pelo falecimento do ex-governador da Bahia, Antônio Lomanto Júnior, na noite desta segunda-feira, 23, aos 90 anos.

O político iniciou a carreira na esfera pública em 1946, como vereador no município de Jequié. Depois, tornou-se prefeito do município e exerceu mandatos de deputado estadual, deputado federal e senador da República, entre 1979 a 1987. Foi governador do Estado entre 1963 a 1967, encerrando a vitoriosa trajetória política como prefeito de Jequié, no final dos anos 90.

Em 1962, foi eleito o governador mais jovem da história da Bahia, com apenas 37 anos. Entre as obras importantes de sua gestão estão o Centro Industrial de Aratu, em Simões Filho, a reconstrução do Teatro Castro Alves e a construção da Avenida Contorno, em Salvador.

Filho do italiano Antonio Lomanto e de dona Almerinda Miranda, Lomanto formou-se em Odontologia em 1946. Orador da turma, mostrou que sua verdadeira vocação era a política.

Lomanto foi aliado do governador Otávio Mangabeira, elegendo-se prefeito e atraindo a atenção de políticos de expressão nacional. Uma de suas bandeiras, a campanha municipalista, defendendo a reforma da Constituição, o levou a presidir a Associação Brasileira dos Municípios.

O ex-governador deixa cinco filhos, dez netos e dez bisnetos. Seu legado político foi abraçado pelo filho Leur Lomanto, que exerceu por sete vezes o mandato de deputado federal, e o neto, Leur Lomanto Junior, atualmente deputado na Assembleia Legislativa da Bahia (Alba).

Nesse momento de dor, prestamos nossa solidariedade à família e, em especial, ao amigo e deputado estadual Leur Lomanto Júnior. Temos a certeza de que as realizações do seu avô no governo baiano foram importantes para o desenvolvimento do nosso estado e servirão de exemplo para futuras gerações contribuírem com a construção de uma Bahia cada vez melhor para o seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção à família, na pessoa do deputado estadual Leur Lomanto Júnior.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015

Deputado Bobô